



**PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA
PERNAMBUCO**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 05 (CINCO) DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 09H30, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NA SALA DES. SANTOS PEREIRA, LOCALIZADA NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES (1º VICE-PRESIDENTE), ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR (2º VICE-PRESIDENTE), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO E CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA EM EXERCÍCIO), EURICO DE BARROS CORREIA FILHO E HUMBERTO COSTA VASCONCELOS JÚNIOR.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), QUE SE ENCONTRA EM VIAGEM INSTITUCIONAL; ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, QUE SE ENCONTRA EM COMPROMISSO INSTITUCIONAL NO TRE; E FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO.

DELIBERAÇÃO

“DELIBEROU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA, AUTUAR E DISTRIBUIR O SEI Nº 00016599-04.2019.8.17.8017 AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JONES FIGUEIRÊDO ALVES PARA UM MELHOR ESTUDO DA MATÉRIA.

Recife, 05 de setembro de 2019

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária

CONSELHO DA MAGISTRATURA

PODER JUDICIÁRIO

CONSELHO DA MAGISTRATURA

A BELA. MARIA DA LUZ ALMEIDA MIRANDA, SECRETÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, EXAROU EM DATA DE 06 DE SETEMBRO DE 2019, OS SEGUINTE DESPACHOS:

No Ofício nº448/2019 – ESMAPE/DG , do Exmo. Sr. Des. Jones Figueirêdo Alves, Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco ESMAPE. Ref. resultado do Curso "Improbidade administrativa - Atualizações e repercussão nas ações cíveis, administrativas e penais:" - Turma Recife, realizado nos dias 22 e 23 de agosto de 2019 , com carga horária total de 20,4 horas- aula . "POR DELEGAÇÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 15.12.2011, ENCAMINHO A ESSA SECRETARIA JUDICIÁRIA , O PRESENTE EXPEDIENTE , PARA ANOTAÇÃO NAS FICHAS FUNCIONAIS DOS MAGISTRADOS CONSIDERADOS APTOS , BEM COMO NOS PROCESSOS DE PROMOÇÃO E REMOÇÃO POR MERECIMENTO".

No dia 05 de setembro de 2019:

COMUNICAÇÃO INTERNA – 0542898 – DIRETORIA GERAL – SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - , do Ilmo. Sr. Marcel da Silva Lima, Secretário de Gestão de Pessoas/PJC . Ref. Progressão Funcional, relativo aos servidores que cumpriram os requisitos para concessão da progressão funcional no mês de agosto de 2019. "A e D".

COMUNICAÇÃO INTERNA – 0542955 – DIRETORIA GERAL – SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - , do Ilmo. Sr. Marcel da Silva Lima, Secretário de Gestão de Pessoas/PJC . Ref. Progressão Funcional, relativo aos servidores que não cumpriram os requisitos para concessão da progressão funcional no mês de agosto de 2019. "A e D".

ENCAMINHAMENTO –TJPE-111111111/ PRESIDÊN CIA-1000000000/DIRETORIA GERAL-1950000000/ SECRETARIA GESTÃO-1952000000 , do Ilmo. Sr. Marcel da Silva Lima, Secretário de Gestão de Pessoas/PJC . Ref. Comunicação de falta não justificada da servidora Márcia de Moraes Nunes Machado. "POR DELEGAÇÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 21.09.2017, ENCAMINHO A ESSA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA O PRESENTE EXPEDIENTE, PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS, DEVENDO O MESMO RETORNAR A ESTE ÓRGÃO COLEGIADO PARA APECIAÇÃO"

Recife, 06 de setembro de 2019.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária do Conselho.

CONSELHO DA MAGISTRATURA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 05 (CINCO) DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 09H30, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NA SALA DES. SANTOS PEREIRA, LOCALIZADA NO 3 ° ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES (1º VICE-PRESIDENTE), ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR (2º VICE-PRESIDENTE), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO E CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA EM EXERCÍCIO), EURICO DE BARROS CORREIA FILHO E HUMBERTO COSTA VASCONCELOS JÚNIOR.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), QUE SE ENCONTRA EM VIAGEM INSTITUCIONAL; ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, QUE SE ENCONTRA EM COMPROMISSO INSTITUCIONAL NO TRE; E FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO.

COMPARECIMENTO

1 - O CONSELHO DA MAGISTRATURA REGISTROU O COMPARECIMENTO DA ILUSTRE SENHORA DOUTORA JULIANA NEIVA GOUVEIA RIBEIRO, SECRETÁRIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA (SETIC) DO TJPE E DO ILUSTRE SENHOR DOUTOR LUIS EDUARDO SARAIVA CÂMARA, COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA (COPLAN) DO TJPE, QUE, EM CUMPRIMENTO À DECISÃO DO ÓRGÃO COLEGIADO PROFERIDA NA SESSÃO REALIZADA NO DIA 04 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, PRESTARAM ESCLARECIMENTOS SOBRE AS ATIVIDADES CONJUNTAS ENTRE A SETIC E A COPLAN,

ESPECIALMENTE SOBRE AS INFORMAÇÕES TRANSMITIDAS AO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ) E TAMBÉM SOBRE O CONTROLE DA PRODUTIVIDADE DOS DESEMBARGADORES.

DELIBERAÇÃO

"DELIBEROU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA, AUTUAR E DISTRIBUIR O SEI Nº 00016599-04.2019.8.17.8017 AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBAGADOR JONES FIGUEIRÊDO ALVES PARA UM MELHOR ESTUDO DA MATÉRIA.

VOTO DE PESAR

O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE, APROVOU O VOTO DE PESAR APRESENTADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBAGADOR ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO (PRESIDENTE) PELO FALECIMENTO DO JUIZ APOSENTADO SÉRGIO MARINHO FALCÃO. "DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, COMUNICAR O VOTO DE PESAR À FAMÍLIA ENLUTADA".

EXPEDIENTE

ASSUNTO: AUSÊNCIA INSTITUCIONAL

1-) **Ofício nº 484/2019-ESMAPE/DG**, de 30 de agosto de 2019, do Exmº Sr. Des. **Jones Figueirêdo Alves** – Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE. **COMUNICA** a ausência do **Magistrado Marcelo Marques Cabral**, nos dias 19 a 20 de setembro de 2019, das 8h às 12h e das 13h às 17h30, considerando que o supracitado Juiz ministrará o curso de aperfeiçoamento para Magistrados – Enquadramento da perda de uma chance na Teoria dos Danos: Análises Teórica, Prática e Jurisprudencial – Palmares, promovido pela Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis"**.

2-) **OFÍCIO-0534172-JABOATAO-3ª VARA CIVEL**, de 29 de agosto de 2019, do Exmº Sr. Dr. **José Faustino Macêdo de Souza Ferreira**, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **COMUNICA** sua ausência ao expediente forense no próximo dia 30/08/2019, a fim de participar do Congresso de Magistrados Capixabas sobre Temas Avançados do Direito, na condição de conferencista, a convite da ESMAGES – Escola Superior da Magistratura do Espírito Santo. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis"**.

3-) **REQUERIMENTO – TJPE – 1111111111 / PRESIDENCIA -1000000000/DIRETORIA DOS FORO-1750000000/IGARASSU-2ª V CIVEL-1755541202**, de 03 de setembro de 2019, do Exmº Sr. Dr. **Marco Aurélio Mendonça de Araújo**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Igarassu. **SOLICITA** autorização para, nos dias 12 e 13 de setembro de 2019, participar dos Jogos Comemorativos dos 70 anos da AMB, que se realizarão em Brasília-DF. Comunica que nesse período não há audiência designada e nem casamentos agendados, conforme certidão anexa. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis"**.

4-) **Expediente (SOLICITAÇÃO)**, de 02 de setembro de 2019, do Exmº Sr. Dr. **Albérico Agrello Neto**, Juiz de Direito da Vara Regional da Infância e Juventude da 2ª Circunscrição Judiciária, com sede na Comarca do Cabo de Santo Agostinho. **SOLICITA** autorização para se ausentar do expediente forense do dia 06 de setembro de 2019, a fim de participar do evento Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, a ser realizado no auditório a Escola Judicial – ESMAPE, no horário das 8h30 às 12h30 e das 14h30 às 18h30. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis"**.

5-) **Expediente (SOLICITAÇÃO)**, de 02 de setembro de 2019, do Exmº Sr. Dr. **Albérico Agrello Neto**, Juiz de Direito da Vara Regional da Infância e Juventude da 2ª Circunscrição Judiciária, com sede na Comarca do Cabo de Santo Agostinho. **SOLICITA** autorização para se ausentar do expediente forense dos dias 19 (no período da tarde) e 20 de setembro de 2019, a fim de participar do encontro presencial no dia 20 de setembro de 2019, no horário das 8h30 às 18h, na sede da ENFAM – Brasília/DF, referente ao curso de Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis"**.

6-) **REQUERIMENTO-TJPE-1111111111/PRESIDENCIA-1000000000/DIRETORIA DOS FORO-1750000000/SANHARO-VARA ÚNICA 175340800**, de 03 de setembro de 2019, do Exmº Sr. Dr. **Leandro Souto Maior Muniz de Albuquerque**, Juiz de Direito da Comarca de Sanharó. **SOLICITA** autorização para se ausentar da Comarca no dia 20/09/2019, para realização de depoimento especial na Central de Depoimento localizada em Caruaru referente ao Processo nº **180-17.2019.8.17.1240**. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis"**.